



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 014/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 E ALTERAÇÕES ULTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2015, A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/BF PARA A ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM A COMPRA DE DIVISÓRIAS, VENTILADORES E VIDROS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ART.2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

UBERABA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG

